



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4
Outros atos	6
Aviso de Contratação Direta	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.569, DE 06 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 4.000,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 2038 0000 Planejamento e Ações de Obras e InfraEstrutura Urbana

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 662].....R\$ 4.000,00

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 4.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 2038 0000 Planejamento e Ações de Obras e InfraEstrutura Urbana

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 663].....R\$ 4.000,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 4.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 3 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS
(*Diretor de Assuntos Administrativos*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 4 de 17

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA

Proc. Licitatório n.º 000064/24 DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA n.º 31

Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva do veículo Chevrolet Spin LT, placa FTE-8299, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cidadania.

Na data de 06 de junho de 2024, às oito horas, dez minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF
9793	01/03/2024	Sarah Rocha de Faria	Agente de Contratação	445.559.128-10

Inicialmente a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CRENCIAMENTO

Não houve empresas credenciadas.

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Não constam propostas.

MENSAGENS

Mensagens do Processo Licitatório

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 08:11:54)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 08:12:01)

Bom dia!

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 08:21:44)

Considerando que não tiveram interessados, declaro a presente sessão DESERTA. A sessão será encerrada e lavrada a Ata, que será publicada no Diário Oficial do Município. Será selecionado vencedor entre as propostas já existentes que constam nos autos do procedimento.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 08:22:26)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Não houve.

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Considerando que não houve interessados em apresentar novas propostas e diante da necessidade da Secretaria Municipal em proceder ao reparo e a manutenção do veículo em questão, a seleção do fornecedor será entre aqueles que apresentaram proposta em pesquisa de preços, tendo sido selecionada aquela cujo valor para prestação dos serviços é menor. Foram apresentadas as seguintes propostas:

- REVISA CENTRO AUTOMOTIVO, cujo CNPJ é o nº 39.235.216/0001-71 - valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais);
- AVENIDA CENTRO AUTOMOTIVO, cujo CNPJ é o nº 34.079.331/0001-80 - valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais);
- SENNA AUTO CENTER, cujo CNPJ é o nº 08.411.572/0001-75 - valor de R\$ 1.910,00 (um mil, novecentos e dez reais);

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificada pendência no atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, pela seguinte empresa:

- SENNA AUTO CENTER, CNPJ nº 08.411.572/0001-75 - valor de R\$ 1.910,00 (um mil, novecentos e dez reais);

Em razão disto, foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias para regularização da documentação de habilitação

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em decorrência da não manifestação de novos interessados, o fornecedor SENNA AUTO CENTER, cujo CNPJ é o nº 08.411.572/0001-75 foi escolhido pois é do ramo pertinente ao objeto demandado.

Não houve empresas interessadas em apresentar nova proposta, tendo sido declarada a sessão DESERTA e diante da necessidade de manutenção do veículo em questão pela Secretaria solicitante, foi selecionado o fornecedor que apresentou proposta mais vantajosa para administração, qual seja, de menor valor, dentre aquelas consultadas para pesquisa de mercado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 5 de 17

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação (a) declarou como encerrada a sessão, declarando-a DESERTA, tendo sido selecionada a proposta mais vantajosa dentro da pesquisa de preços realizada no processo de dispensa.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada. Toda a documentação encontra-se disponível no site www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital.

OCORRÊNCIAS

Fora consultada toda a documentação referente à habilitação jurídica do fornecedor SENNA AUTO CENTER, cujo CNPJ é o nº 08.411.572/0001-75, sua regularidade fiscal e trabalhista, tendo ainda sido consultado sua situação nos portais do TCE-SP, CNJ e Portal de Transparência Federal.

Em consulta eletrônica não foi possível verificar a comprovação da regularidade com a Fazenda Federal, para dar continuidade ao processo de contratação. O fornecedor supracitado foi notificado por e-mail acerca do prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação/regularização da documentação de habilitação exigida no Aviso de Dispensa.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Sarah Rocha de Faria
CPF: 445.559.128-10
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9793 DE 01/03/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 6 de 17

Outros atos



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

Ofício nº 70/2024 - SMCL

Morro Agudo, 04 de junho de 2024.

AO SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

PARECER DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS

Encaminhamos ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, o parecer técnico e a avaliação do item relacionado abaixo, referente ao Pregão Eletrônico Nº 013/2024, Processo Licitatório nº 044/2024 referente ao Registro de Preços para aquisição futura de mantas de microfibra destinadas à Campanha do Agasalho, realizado na data de 29 de maio de 2024:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL
1	Mantas de Microfibra, destinados à Campanha do Agasalho, a pessoas em situação de vulnerabilidade social, a partir de demanda apontada pela Secretaria de Assistência Social. Medida no mínimo 1,80 x 2,20 m; Composição: 100% Poliéster; Cores Sortidas, acabamento em bainha e embalado individualmente em saco plástico transparente.	Unidade	3.000

Diante da análise foi destacado que:

- A amostra veio identificada (etiqueta, informando medida, marca e tecido);
- O acabamento está correto;
- A medida confere, sendo 1,80 x 2,20 m;
- A amostra foi entregue dentro do prazo estabelecido, e o item atende aos critérios exigidos no Edital e Termo de Referência, tendo sua avaliação realizada como objeto (x) regular.

Sendo assim, através da análise técnica desta secretaria, opina-se **pela aprovação da amostra analisada.**

Atenciosamente,

CARMEN LÚCIA NISHI
Secretária Municipal da Cidadania

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-059 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: comprascidadaniamorroagudo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 7 de 17

AO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Prezados Senhores,

Tendo recebido e ANALISADO a cópia da documentação da empresa J. NASSIF ENGENHARIA LTDA, que embasou a CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, detectamos que a empresa supra citada não atendeu as cláusula editalícia 7.5.8.2.

“7.5.8.2. Os atestados devem corresponder a 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância do objeto licitado, relacionadas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	RELEVÂNCIA (%)	UNIDADE	QUANT. TOTAL	QUANT. EXIGIDA (50%)
3.7	Ensecadeira com sacos de areia	13,39%	M²	300,00	150,00
5.2	Gabiao tipo caixa,zn90/al10,nbr 8964,h=1,00 m revest.poli.abrasao menor que 12%	33,95%	M³	675,50	337,75
5.3	Gabiao tipo saco,zn90/al10,nbr 8964,revestimen.polimero,abrasao menor que 12%	12,90%	M²	250,04	125,02

Com referência ao item 3.7 – Ensecadeira com sacos de areia – a licitante apresentou atestado de: “ARGILA ENCH. ENSECADEIRA, INCL APILOAMENTO”, serviço esse completamente diferente do serviço constante no edital, “ENSECADEIRA COM SACOS DE AREIA”.

Cabe aclarar que as ensecadeiras, são formas de barramento provisórias para fechar um determinado local do curso da água, com o objetivo de deixar seca a área onde vão ser realizados os trabalhos, possibilitando desta forma sua execução.

Existem inúmeras possibilidades de se construir uma ensecadeira, sendo elas, de solo, de madeira, de perfis metálicos, de estacas prancha, celurares, de solo cimento ensacado, de sacos de areia e etc.

O Atestado técnico apresentado pela empresa licitante em comento, refere-se a ensecadeira tipo solo ou tipo terra, é o tipo mais simples de ensecadeira, consistindo em um aterro de terra com um núcleo de argila. Esse tipo de ensecadeira é construída através de equipamentos mecânicos tais como Escavadeira, Caminhão e equipamento de compactação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 8 de 17

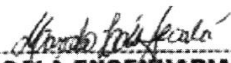
Ou seja, sem nenhum tipo de ensacamento do material, e de complexidade inferior a ENSECADEIRA COM SACOS DE AREIA.

Como podemos observar, na planilha de serviços do DER-SP, conforme abaixo explicitado, estão listados os dois tipos de ensecadeiras, donde se percebe claramente que são serviços distintos entre si, além de preços unitários bastante diferentes, que vêm a demonstrar o seu nível de complexidade.

25.03.04	ARGILA ENCHENSECADEIRA, INCL. APILOAMENTO	m ³	108,96
25.03.04.01	ENSECADEIRA COM SACOS DE AREIA	m ³	686,23

Desta forma, vem a Alcalá Engenharia Ltda, respeitosamente requerer a desclassificação da Empresa J. NASSIF ENGENHARIA LTDA, por não atender às condições IMPOSTAS pelo Edital.

Cordialmente,


ALCALÁ ENGENHARIA LTDA
CNPJ:03.480.261/0001-44
MARCELO LÔES ALCALÁ - DIRETOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 9 de 17

04/06/2024, 11:53

Recurso Administrativo _ CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 _ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 - licitacaomorroag...

Gmail

Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 797

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 56

Mais

Marcadores

Compras 2

Deny

PEDIDOS CRC

Recibo de retirada de e...

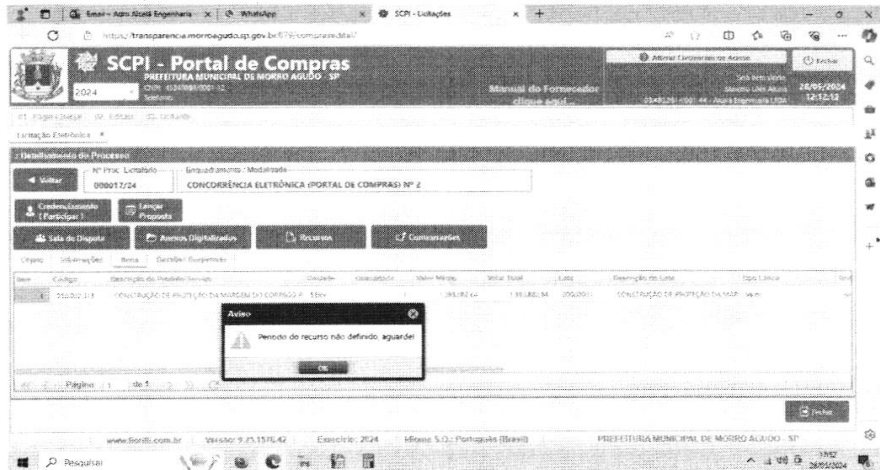
Soluções

Recurso Administrativo _ CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 _ PROCESSO ADMI

Anne Alcalá <financeiro@alcalaengenharia.com>
para mim, Marcelo, Katia, Antonio

Boa tarde, Lucas!

Segue em anexo Recurso Administrativo referente à CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 _ PROCESSO ADMINISTRAT
Tentamos anexar no SCPI _ Portal de Compras, mas estava fechado.



Atenciosamente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 11 de 17

04/06/2024 10:38

image001.png

<https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FMfcgzQVwnXcbRbNJv...jCHwtSPFfdK?projector=1>

2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 12 de 17

29/05/2024 17:03 Recurso Administrativo _ CONCORRÊNCIA Nº 002.29/24 _ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 - licitacaomorroag...

≡ Gmail

🔍 Pesquisar e-mail



Escrever



[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

Caixa de entrada 796

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 54

Mais

Marcadores

Compras 2

Deny

PEDIDOS CRC

Recibo de retirada de e...

Soluções



Licitação Morro Agudo - Licitação para aquisição de materiais para fins...

Boa tarde, prezado.

O prazo de 10 (dez) minutos para manifestação de intenção recursal foi aberto às 11:34:58, conforme imagens e Ata da Sessão d... E de responsabilidade do licitante acompanhar e se adaptar a todos os atos da sessão eletrônica, de acordo com o que prevê o E...

No mais, estou às ordens para quaisquer outros esclarecimentos.

Cordialmente,

Sara R. de Faria
Agente de Contratação.

2 anexos • Anexos verificados pelo Gmail

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data fixação de recurso aberta para o It...





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 13 de 17

04/06/2024 11:00

Recurso Administrativo _ CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 _ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 - licitacaomorroagudo@gmail.com - Gmail

Gmail

Pesquisar e-mail

☰

🔍 ⚙️ ⋮ 👤

Escrever

Caixa de entrada 797

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Mais

Marcadores

Compras

Deny

PEDIDOS CRC

Recibo de retirada de e...

Soluções

[Mensagem contida] Exibir toda a mensagem



Licitação Morro Agudo para Anne

Bom dia, Sra. Anne,

Em se tratando de processo não há que se falar em presunções, uma vez que dentre os princípios reitores do processo administrativo, que se encontram na Lei Federal 9.784/99, conforme o art. 2º, estão, a legalidade e a motivação. No prazo estipulado no Edital e computado pelo sistema, não houve a devida motivação/motivação de interesse. O print encaminhado pela empresa demonstra, ademais, que a sessão já havia finalizado.

Ademais, prevê a Súmula do Tribunal de Contas da União:

SÚMULA TCU 263: Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, a lei a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com **características semelhantes**, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

Desse forma, não há que se falar que a Comissão deixou de avaliar os atestados da licitante vencedora.

Demais esclarecimentos serão encaminhados no documento de Julgamento do Recurso, elaborado pela Comissão, e que será encaminhado para vossa senhoria por este e-mail.

Cordialmente,
Sarah Rocha de Faria
Agente de Contratação

Responder Encaminhar

https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FMfcgzQVwnXcbRbN...wJCHwtSPFFdK

1/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 14 de 17



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Concorrência n.º 002/2024

Processo Administrativo n.º 017/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PROTEÇÃO DA MARGEM DO CÓRREGO RIBEIRÃO DO AGUDO EM GABIÃO.

O presente documento trata-se da análise ao RECURSO ADMINISTRATIVO referente a sessão eletrônica realizada em 28 de maio de 2024 da CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de proteção da margem do córrego Ribeirão do Agudo, em gabião, e que fora encaminhado por *e-mail* (às 16h12min) e entregue pessoalmente neste Setor de Compras e Licitações no dia 29 de maio de 2024, às 16h57min, pela empresa ALCALÁ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.480.261/0001-44.

I – DA TEMPESTIVIDADE E INTERESSE RECURSAL

Dispõe o Item 8.3 e seguintes do Edital que:

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

(...)

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

A empresa recorrente encaminhou suas razões no *e-mail* licitacaomorroagudo@gmail.com, às 16h12min e entregue pessoalmente neste Setor de Compras e Licitações no dia 29 de maio de 2024, às 16h57min, portanto, não há como se falar em conhecimento das razões recursais, posto que transcorreu o prazo de 10 (dez) minutos, no sistema, sem que houvessem quaisquer manifestações de intenção de recorrer.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 15 de 17



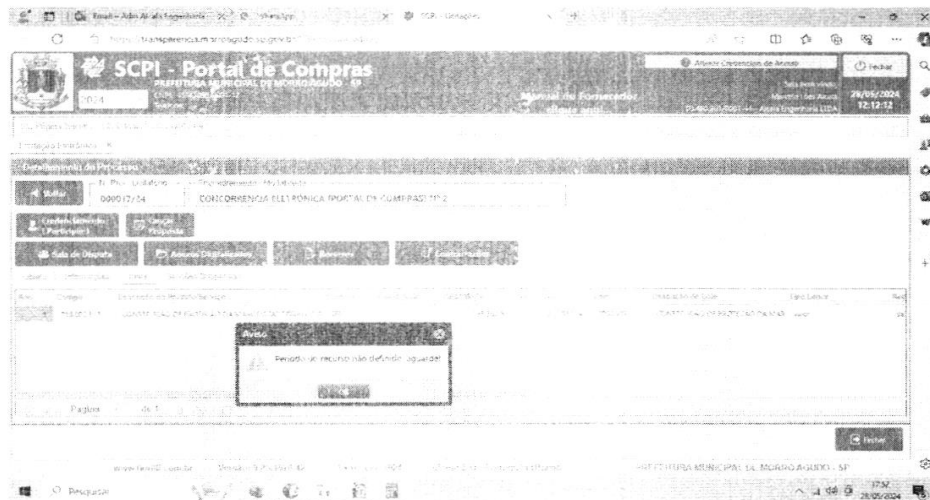
Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

II- DA SÍNTESE E DA ANÁLISE

Em sessão realizada no dia 28 de maio de 2024, a empresa ALCALÁ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.480.261/0001-44, não manifestou intenção de recorrer dentro do prazo computado pelo sistema. No entanto, apresentou recurso administrativo fora da sessão de Concorrência nº 002/2024 (via *e-mail* e pessoalmente neste Setor), no dia posterior a esta, que foi finalizada às 11:45:01 e devidamente publicada no Diário Oficial de Morro Agudo (Ano VIII | Edição nº 1696 do dia 28 de maio de 2024, às folhas nº 02 a 06).

Além do exposto acima, o recorrente alegou tentar protocolar as razões no sistema, porém, conforme imagem enviada pela própria empresa, via *e-mail*, o fez fora do prazo já citado e, após o término da sessão, às 12h12min, conforme vê-se:



Abaixo, também segue, *print* da Ata da sessão eletrônica de Concorrência, com o prazo de intenção recursal:

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/05/2024 11:34:58)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/05/2024 11:45:01)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo - SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 16 de 17



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Ademais, prevê o Edital do referido processo licitatório:

" 3.15. Coberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão."

Outrossim, é importante salientar que tanto a comissão de licitação quanto licitantes se encontram vinculados ao Instrumento Convocatório e que foram respeitados e analisados na sessão todas as regras editalícias e a legislação vigente. Não havendo como adentrar no mérito do recurso, posto que os devidos esclarecimentos foram prestados via e-mail e pessoalmente para o representante da recorrente, bem como explicitados acima.

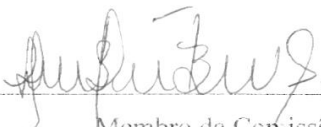
III- DA DECISÃO

Diante do exposto, com respaldo no Edital e na legislação vigente e, e, em respeito ainda, aos princípios da vinculação ao edital, legalidade e segurança jurídica, pugna esta Comissão pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso administrativo protocolado, tendo em vista a inobservância do prazo e de todo o exposto acima, devendo ser tomado como inexistente.

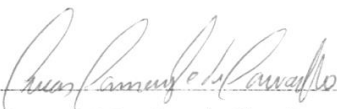
Morro Agudo, 04 de junho de 2024.



Membro da Comissão



Membro da Comissão



Membro da Comissão

*Arquivo o
julgamento deste
recurso administrativo*

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br

*Arquivo
5/16/24*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 17 de 17

Aviso de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações e Despesas

Aviso de Dispensa de Licitação
Dispensa de Licitação Nº 030/2024
Processo Administrativo Nº 061/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE HELANCAS/HELANQUINHAS (MALHAS PARA DECORAÇÃO). Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 07 de Junho de 2024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 12 de Junho de 2024, às 08:00h. Acesso à sessão através do endereço <https://morroagudo.sp.gov.br/comprasedital>. Aquisição do Aviso de Dispensa de Licitação: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do Portal de Compras: www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 06/06/2024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –
Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br